

Nota ANM

A Agência Nacional de Mineração (ANM) pauta sua atuação na legalidade, a impessoalidade e a total transparência de seus atos administrativos. Todos os processos analisados seguem critérios técnicos, legais e regulatórios estabelecidos pelo Código de Mineração, pelo Decreto nº 9.406/2018 e normas aplicáveis ao setor.

As concessões de alvarás de pesquisa ou outorgas de lavra são realizadas com base em análises técnicas conduzidas por corpo funcional qualificado, composto por servidores públicos concursados, e submetidas aos trâmites administrativos previstos nos sistemas da Agência, acessíveis ao público no portal <https://www.gov.br/anm>.

A ANM atua com autonomia técnica e administrativa e não admite qualquer tipo de interferência externa ou influência pessoal em suas decisões. Os processos tramitam de forma pública, transparente e sua avaliação segue critérios objetivos.

A Agência permanece à disposição para prestar esclarecimentos adicionais e reitera sua missão institucional de promover a regulação, a fiscalização e o fomento da atividade mineral no Brasil com integridade, responsabilidade e foco no interesse público.